

REGULAMENTO

TROTE SOLIDÁRIO 2017 – FAE

1. Apresentação

O trote é um rito de passagem muito apreciado entre os acadêmicos, porém tem tomado dimensões de violência que são preocupantes para as instituições de ensino. Dessa forma, propor um trote solidário que envolva tanto a Instituição quanto os calouros e veteranos motiva os alunos a pensarem uma nova forma de marcar seu ingresso na universidade, promovendo uma ação de cooperação, de amizade, de companheirismo e atingindo tanto a comunidade interna quanto o público externo.

2. Objetivos

Oportunizar um espaço de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre veteranos e calouros.

3. Quem pode participar

Poderão participar do **Trote Solidário 2017– FAE** os alunos de graduação da **FAE Centro Universitário (Curitiba)**. Professores, funcionários e comunidade externa poderão colaborar realizando doações.

4. Metodologia

O Trote Solidário 2017 acontecerá por meio das seguintes etapas:

- 01 a 17/08 - Gincana solidária de arrecadação de hidratante corporal e caixas de Bis
- 01 a 17/08 - Gincana cooperativa para pintura de muro
- 25/08 - Entrega de doações e pintura do muro

4.1. Gincana Solidária

A Gincana Solidária consiste numa campanha de arrecadação de hidratante corporal e caixas de Bis entre veteranos e calouros. Caberá aos calouros “conquistar” a doação dos veteranos. Os calouros, também, organizados em turmas, terão a liberdade de angariar as

doações de outras formas (comprando, realizando campanhas em empresas e na FAE). A partir da atividade de arrecadação de caixas de Bis, os pontos serão contabilizados para chegar à turma vencedora.

Não será permitido:

- passar nas salas para pedir doações durante o horário de aula;
- pedir dinheiro na rua ou nos semáforos.

4.1.1. Produtos solicitados

O aluno que realizar a doação de hidratante corporal e caixas de Bis, dentro dos critérios estabelecidos, pontuará. Todos os participantes poderão doar quantas caixas de Bis desejarem, sendo obedecido para fins de pontuação o critério abaixo:

Pontuação:

Hidratante corporal: 100 pontos a cada 100 ml

Caixa de Bis (Lacta): 150 pontos por caixa de 20 unidades (126 g)

Não serão aceitos produtos:

- fora do prazo de validade;
- abertos ou com a embalagem violada.

Obs.: os produtos doados não serão comercializados.

4.2. Gincana Cooperativa

A Gincana Cooperativa consiste na colaboração entre os calouros para a aquisição dos materiais necessários para a pintura do muro na instituição parceira, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2017. Todos os calouros que assinaram a lista de presença entregue ao líder de sua respectiva sala receberão a premiação caso cumpram os seguintes critérios:

- Aquisição de 2 latas de Tinta Piso Suvinil cor branca de 3,6 litros;
- aquisição de 1 lata de selador (selagem) de 3,6 litros;

- aquisição de cinco corantes (verde, amarelo, azul, rosa, laranja) à base de água;
- aquisição de 10 rolos de 23 cm para pintura;
- aquisição de 10 bandejas para colocar a tinta;
- aquisição de lona de 20 m²;
- aquisição de 10 rolinhos de 5 cm;
- confirmar a participação de ao menos 20 calouros na pintura do muro, dia 25/08.

Todos esses materiais e a relação dos alunos que participarão da pintura do muro deverão ser entregues na Sala da Pastoral até o dia 17/08.

Obs.: caso não haja o mínimo de 20 calouros participando no dia da pintura do muro, o prêmio referente à Gincana Cooperativa poderá ser cancelado.

5. Premiação

5.1. Gincana solidária de arrecadação de hidratante corporal e caixas de Bis

A divulgação do resultado será realizada no dia 21 de agosto de 2017, via canais de comunicação da FAE.

Calouros:

1.º lugar: certificado de 20 horas de atividades complementares.

Líder de sala: certificado de 5 horas de atividades complementares.

Veteranos:

Veteranos que doaram para a sala vencedora (1.º lugar): certificado de 4 horas de atividades complementares.

5.2. Gincana Cooperativa

Caso sejam cumpridas as exigências do item 4.2, todos os calouros receberão 15 horas de atividades complementares. A divulgação do resultado será realizada no dia 21 de agosto de 2017, via canais de comunicação da FAE.

6. Cronograma

De 1.º a 17 de agosto de 2017, às 21h: gincana solidária e gincana cooperativa.

7. Cessão de direitos

Os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz e dos trabalhos para uso da Organizadora ou de terceiros por esta contratados, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

8. Disposições gerais

O prêmio é certo e não pode ser trocado ou convertido em dinheiro.

Não haverá devolução de doações ou qualquer tipo de ressarcimento.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes do Trote Solidário de Inverno 2017 serão solucionadas pela Comissão Organizadora. Contra a decisão da Comissão Organizadora não caberá nenhum tipo de recurso.

Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras do prêmio.

Serão automaticamente excluídos do prêmio os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Serão consideradas nulas e impedidas de concorrer aos prêmios as doações que:

- forem recebidas após o término do prazo;

- não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.